LEI Nº 1.854/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Certifico e dou fe que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data Crixás-Go 25/11/15
Sec. Administrativo

"Reconhece de Utilidade Pública", e da outras providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS,** ESTADO DE GOIÁS, **APROVOU** E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 21.135.048/0001-87, entidade com o nome de fantasia **ASSOCIAÇÃO ASCIMES**, conforme Parágrafo Primeiro, do art. 1º, do Estatuto da referida associação. Sediada no Assentamento Chico Mendes, Município de Crixás-GO, para fins de firmarem convênio e recebimento de recursos públicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrátio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS_ ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
Prefeito Municipal

Praça Inácio José de Campos nº 01, Centro - Fone: 62-3365-1210 - Cep: 76.510-000 - Crixás - Go